



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 03 de março de 2026.


Bruno Asevedo Coelho Silva
Presidente

cláudio
Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente


Antônio Teodoro Ferreira
1º Secretário